

PORTARIA Nº 1.918/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA DAMASCENO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	30 DIAS	24/08/2026	65110/2026
LIGIA CAETANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES	30 DIAS	24/08/2026	67942/2026
MAYARA PASSOS CHIECON	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMFA	30 DIAS	24/08/2026	67944/2026
ODEZIR CAETANO DELATORRE	AJUDANTE GERAL	SEMMAT	30 DIAS	26/08/2026	66308/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

